

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500.

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapecerica reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria Municipal nº 29/2022 de 02 de junho de 2022 para, sob a presidência do Sr. Lucas Eustáquio Brito de Oliveira, procederem à Sessão Pública de análise de documentos de habilitação referente ao processo supramencionado. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo para executar as obras de construção de uma quadra poliesportiva coberta na Comunidade de Córrego Fundo, zona rural deste Município de Itapecerica-MG. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, o mesmo recebeu do Protocolo Geral, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado, conforme inserção do horário nos mesmos, o que foi conferido na presença de todos. Acudiram ao certame as empresas a seguir relacionadas:

Empresa	Representante/Identificação
Chart Engenharia Estratégica Ltda ME	Eliane Aparecida Bustos da Paz
Oficial Engenharia Ltda ME	Fabiana Maria Lopes Ferreira
Construtora Valente Ltda ME	Não constituiu procurador

Deste modo, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 contendo os documentos de habilitação dos licitantes, os quais foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Registra-se que para análise da documentação técnica foi solicitado apoio à Secretaria Municipal de Obras, que por meio do engenheiro, Sr. Luan Ferreira Gato, analisou os documentos referentes à qualificação técnica dos licitantes, manifestando-se, por conseguinte, anuência positiva em relação a estes. Após minuciosa conferencia dos demais documentos constatou-se que a empresa Chart Engenharia Estratégica Ltda apresentou a Certidão de Falência e Concordata com data de validade vencida, isto posto a Comissão, sob a argumentação de que documento vencido fere os Princípios da Vinculação ao Edital e da Isonomia e, por conseguinte macula a habilitação do licitante, houve por bem inabilitar a referida empresa. A empresa Construtora Valente Ltda ME foi habilitada com ressalva uma vez que esta apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal com data de validade vencida, entretanto por tratar-se de uma microempresa à mesma foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias prorrogável por igual período a critério da administração, para regularização do documento, ficando desde já consignado que a não regularização do mesmo no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação. A licitante Oficial Engenharia Ltda ME apresentou sua documentação em conformidade com as exigências constantes do Instrumento Convocatório e, portanto foi devidamente habilitada. Encerrada a sessão de habilitação em conformidade ao disposto na alínea "a" do Inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para as empresas, querendo, recorrerem da decisão da Comissão de Licitação, cujo prazo começará a fluir da ciência desta Ata a todos interessados. Aos licitantes foi franqueada de imediato vista dos autos deste processo licitatório, os quais permanecerão com vista franqueada nesta Diretoria de Licitações. Expirado o prazo recursal sem a interposição de recursos ou decididos os recursos eventualmente interpostos, os licitantes serão previamente convocados, via e-mail, para a Sessão de Julgamento de propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Itapecerica na data em epígrafe.

(p)

Po

N

Foliana Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

Lucas Eustáquio Brito de Oliveira Presidente da CPL

Enilda Ferreira Menezes Silva

Membro

Márcio Hélio de Deus Santos

Membro

Luan Ferreira Gato CREA/MG nº 321917 Apoio Técnico

LICITANTES:

Cliane Aparecida Bustos da Paz

Chart Engenharia Estratégica Ltda

Fabiana Maria Lopes Ferreira

Oficial Engenharia Ltda ME